

LEI ORDINÁRIA Nº 934

de 09 de julho de 2009

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no parágrafo 1 º do Art. 34 da Lei 004/2006, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente LEI:

09 DE JULHO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 934/2009 - 09 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em